



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.491, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

**“Dispõe sobre denominação de Roda de Capoeira no Bairro Parque Piratininga.”**

**Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMÃRA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - A Roda de Capoeira localizada na Praça Nilton Lopes Leal, divisa com Academia ao Ar Livre no Bairro Parque Piratininga, passa ter a seguinte denominação **“Capoeirista Leonel Oliveira”**, conhecido como Mestre Gigante.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 03 de dezembro de 2.018; 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dr. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**RENATO MOREIRA**

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**

Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Arnô Ribeiro Novaes